



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Lei nº 6.732 /2017

Data: 09 /Outubro/ 2017

AUTÓGRAFO Nº 259/2017

PROJETO DE LEI Nº 492/2017

EMENTA: TEREZA NEUMA GONÇALVES
DINIZ UMA DAS NOVAS RUAS DO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.

ANDERSON MAIA
AUTOR: LUCAS RIBEIRO

KSPF//...



AUTÓGRAFO Nº 259/2017

PROJETO DE LEI Nº 492/2017

**EMENTA: TEREZA NEUMA GONÇALVES
DINIZ UMA DAS NOVAS RUAS DO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.**

Art. 1º Fica denominado o nome Tereza Neuma Gonçalves Diniz em uma das ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

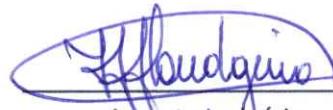
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 27 de setembro 2017.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia do que foi aprovado no plenário em Sessão do dia 27 de setembro de 2017.

Secretaria de Apoio Parlamentar da

Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”

Em 27/09/2017


Ivonete Ludgério

Presidente


Secretário - S.A.P.
Bruno Faustino

1º Secretário